

PORTARIA Nº 212-A/2014

REVOGA A PORTARIA 292/2013 QUE DESIGNOU A SERVIDORA ARNELISE GELLER PARA REALIZAR DETERMINADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Revoga:

Art 1º - Fica revogada a Portaria nº 292/2013 que designou a servidora Arnelise Geller para realizar as atividades administrativas relacionadas com o SIAPES do TCE/RS e SAPIEM do TCE/RS:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº292/2013.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 02.09.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.